



Ofício N.º 757 /2021

Quixeramobim – Ce, 04 de Junho de 2021.

Exmo. Sr. Senador Rodrigo Pacheco

Presidente do Senado Federal

Praça dos Três Poderes - Brasília DF - CEP 70165-900

Assunto: Encaminhamento de Moção

Vimos por meio deste, em atenção, encaminhar a Moção anexa, aprovada em sessão ordinária pelo soberano Plenário do Legislativo Municipal, em 26 de maio do corrente ano, em favor da aprovação do PL nº 2564/20, que estabelece o piso salarial dos enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras e regulamenta sua jornada de trabalho.

Sem mais para o presente, certos de contarmos com a aprovação de V. Exas., reiteramos protestos de elevado respeito e consideração.

Atenciosamente,

Antonio François Saldanha da Silva

Presidente CMQ



MOÇÃO DE APOIO AOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

Exmo Sr. Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Palácio do Congresso, Anexo II, Térreo,
Brasília - DF, 70165-900

Sr. Presidente:

Os vereadores que abaixo subscrevem, vêm na forma regimental encaminhar a presente MOÇÃO DE APOIO à luta dos profissionais da enfermagem, solicitando ao Senado Federal, a aprovação do Projeto de Lei da Câmara Federal nº 2564/20, que estabelece o piso salarial profissional, para enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras, e regulamenta sua jornada de trabalho.

A falta da regulamentação de um piso profissional e de uma jornada de trabalho tem levado esses trabalhadores à exaustão, submetendo-os a longas e intensas jornadas de trabalho e a remunerações médias de um salário mínimo; e os profissionais de nível superior, de diversas cidades, com salários congelados há mais de uma década, uma grande desvalorização para trabalhadores que exercem uma função que exige grande responsabilidade. Além disso, muitos desses trabalhadores não recebem sequer adicional de insalubridade, mesmo trabalhando em locais insalubres, situação que se agravou no grave momento que a saúde se encontra.

Nessa pandemia, os profissionais da enfermagem estão na linha de frente ao enfrentamento ao Covid 19, e assim, tem sido uma das categorias que mais tem perdido profissionais em virtude de contaminação. É a categoria profissional que tem uma relação mais próxima com o paciente, desde o seu atendimento inicial até sua conclusão. Esses profissionais estão dedicados a salvar vidas, mesmo não tendo muitas vezes, as condições de trabalho e de valorização profissional necessárias.

Esta Casa Legislativa deve garantir reforço a essa luta pela valorização da enfermagem, para um reconhecimento que vá para além de aplausos. Eles precisam de vida digna, eles precisam de respeito, e, neste sentido, requeremos ao Senado Federal que garanta a efetivação dessa conquista importante para esses trabalhadores. É a melhor forma de dizer MUITO OBRIGADO, MUITO OBRIGADA para homens e mulheres que fazem a enfermagem no Brasil salvar vidas.

Viva os trabalhadores e trabalhadoras da enfermagem! Viva os trabalhadores da Saúde!
Viva o SUS, ele salva vidas.

Quixeramobim-Ce 27 de maio de 2021

Vereadores

X em lista de Neto.
X Antonio para ficha de C
X Pedro Paulo da Encarg.
X Carlos José Borges neto
X Antonio Engenheiro Gomes de Almeida
X Zédoval de Saldanha
~~Neto Nogueira~~
Paul
~~Antônio~~
Lento Lento
Francisco Adolfo de Leite



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 30 /2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057220/2021-10
2. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056551/2021-32
3. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056546/2021-21
4. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.063192/2021-70
5. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.062947/2021-19
6. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061969/2021-61
7. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060756/2021-12
8. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.062375/2021-78
9. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.062390/2021-16
10. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061432/2021-00
11. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061443/2021-81
12. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060375/2021-33
13. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061446/2021-15
14. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060657/2021-31
15. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061026/2021-39
16. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056594/2021-18
17. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.062409/2021-24
18. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056580/2021-02
19. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056899/2021-20
20. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.062073/2021-08
21. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.062062/2021-10
22. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060435/2021-18
23. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061471/2021-07



24. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061447/2021-60
25. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061448/2021-12
26. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061429/2021-88
27. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056926/2021-64
28. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060382/2021-35
29. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061327/2021-62
30. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056915/2021-84
31. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060967/2021-55
32. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056513/2021-80
33. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060522/2021-75
34. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060784/2021-30
35. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056061/2021-36
36. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056910/2021-51
37. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060411/2021-69
38. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056596/2021-15
39. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061799/2021-15
40. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.062496/2021-10
41. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065080/2021-53
42. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067025/2021-06
43. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065167/2021-21
44. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065151/2021-18
45. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065116/2021-07
46. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065095/2021-11
47. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065148/2021-02
48. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065135/2021-25
49. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065779/2021-13
50. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065291/2021-96
51. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.063558/2021-55

Secretaria-Geral da Mesa, 8 de julho de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

